

J. M. A. Silva
- Secretário de Administração -

Esta Lei foi publicada e registrada na Divisão
de Registro, em 25 dias do mês de junho de 1979.

Salva Campêlo Severina
- Oportunismo Vertigoso -

Lei nº 1.051/79 de 25 de junho de 1979

- Concede o Título de Cidadão Ho-
mônimo de Imaculada ao Sr.
Sr. João Antônio da Silva -

O Prefeito Municipal de Imaculada - São Paulo
Poder Legislativo decreta e em princípio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
homônimo de Imaculada ao Sr. João Antônio da Silva, pelo mérito
serviço prestado à Imaculada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
da publicação, não ficando em vigor em contrário.

Prefeitura Municipal de Imaculada, 25 de
junho de 1979.

J. M. A. Silva
- Prefeito -

J. M. A. Silva
- Secretário de Administração -

Galva Campêlo Soares
Escriturário Público

Lei nº 1.053/49 de 30 de agosto de 1949

- Concede o Título de Cidadão Honorário de Itapirica, ao Ilustre Sr. Dr. Antonio Benício Pereira, Ilustre Juiz de Direito de Itapirica - AL -

O Prefeito Municipal de Itapirica - AL, por que o Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Itapirica, ao Ilustre Magistrado Sr. Antonio Benício Pereira, pelas relevantes serviços prestados à nossa Cidade no campo jurídico.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapirica, 30 de agosto de 1949.

Prefeito *João do Nascimento Silva*

Galva Campêlo Soares

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada no Diário de Serviços Gerais, aos 30 dias do mês de agosto de 1949.

Galva Campêlo Soares
Escriturário Público